

**CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES**  
CNPJ: 08.768.840/0001-00  
ENDEREÇO: RUA: PEDRO BATISTA Nº 1180 – PAJUÇARA – MARACANAÚ/CE  
E-MAIL: oscaremef@marcanau.ce.gov.br  
FONE: 85 3392-8421  
PROCESSO Nº: **16 / 2024**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de **Para Aquisição DE Material De Limpeza**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

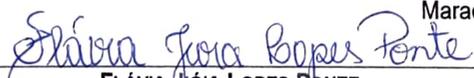
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 05 de Dezembro de 2024.



**FLÁVIA JÚLIA LOPES PONTE**  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

1	PESQUISA Nº: <b>16/2024</b>	
2	CONSELHO ESCOLAR DA EMEF PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	3 Nº DO CNPJ: 087.688.40/0001-00
4	ENDEREÇO: RUA PEDRO BATISTA, 1180 - PAJUÇARA	
5	MARACANAU: <b>05/12/24</b>	<i>Elisvia Gloria Soares Ponte</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO <b>30/12/24</b>	

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					7.6.1
7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4-QUANT	7.5-Preço UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-Preço TOTAL DO ITEM (R\$)	MARCA	
QUADRO 1	01	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO, SUPERCONCENTRADO, FRASCO DE 500 ML. CX C/ 24 UND	CX	05			
	02	SACO DE LIXO 60L PCT COM 100 UND DE BOA QUALIDADE.	PCT	05			
	03	SACO DE LIXO 200LT REFORÇADO PCT C/5KG	PCT	05			
	04	ACIDO MURIÁTICO DE 01 LITRO	UND	05			
	05	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SANEANTE - 5L.	GALÃO	10			
	06	REFIL PARA ESFREGÃO	UND	06			
	07	ESPONIA FIBRAÇO PROFESSIONAL FIBRA DE LIMPEZA	UND	10			
	08	SABÃO EM PÓ MULTIAÇÃO LIMPEZA TOTAL. FARDO 20 UND 500 g.	FARDO	03			
	09	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA SIMPLES, BRANCA, MACIA, NEUTRO, FARDO COM 16 PCT COM 04 ROLOS DE 30 M X 10CM.	FARDO	10			
	10	SABONETE LIQUIDO PARA BANHEIRO ERVA DOCE-5L	GALÃO	05			
	11	ÁGUA SANITÁRIA MULTUSO-CONCENTRADO DE 1% E 2,5%,CAIXA C/ 12.	CX	10			
	12	BALDE PEQUENO 8 LT ALÇA DE FERRO	UND	06			
	13	DESINFETANTE IGUATEMI - 5L	GALÃO	10			
	14	PANO DE CHÃO DE BOA QUALIDADE	UND	20			
	15	PANO MULTI AÇÃO AZUL ROLO 20*240 m c/600 PANOS	ROLO	03			
	16	SABÃO EM BARRA 100GR PACOTE C/5	PCT	03			
	17	ÁGUA SANITÁRIA MULTUSO-CONCENTRADO DE 1% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO CAIXA C/12	CX	10			
7.7-PR10EÇO TOTAL: (R\$):							
04							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDICOES:							
A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:							
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE							
		8	05	DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR			
D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
E) CASO OS PREÇOS DOS SERVIÇOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.							
9	NOME DO PROPONENTE:						
10	ENDEREÇO:						
11	CPF ou CGC:			12	RG:		
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:						